



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº. 003/2019

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que estabelece o Artigo 25 do Regimento Interno da UFES;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias do Conselho Departamento dar-se-ão, no ano de 2019, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIA		HORÁRIO
MARÇO	14 e 26	Quinta-feira e terça-feira	10:00h
ABRIL	09 e 30	Terça-feira	
MAIO	15 e 29	Quarta-feira	
JUNHO	13 e 28	Quinta-feira e sexta-feira	
JULHO	15	Segunda-feira	
AGOSTO	14 e 30	Quarta-feira e sexta-feira	
SETEMBRO	05 e 25	Quinta-feira e quarta-feira	
OUTUBRO	09 e 23	Quarta-feira	
NOVEMBRO	08 e 26	Sexta-feira e terça-feira	
DEZEMBRO	18	Quarta-feira	

Parágrafo único. Em virtude do recesso acadêmico haverá, excepcionalmente, apenas uma Sessão Ordinária nos meses de julho e dezembro.

Art. 2º. Caso haja qualquer impedimento à Sessão Ordinária na data pré-fixada, o Presidente do Conselho Departamental estabelecerá nova data.

Sala das Sessões, 14 de março de 2019.

DIRCEU PRATISSOLI
PRESIDENTE